



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 26.528, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Publicado no DIOF n° 223, de 11/11/2021)

(Retificado no DIOF n° 227, de 2/12/2025)

Prorroga a designação de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a designação do Major Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0560-8, DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO para exercer suas funções de interesse bombeiro militar na Assessoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, ocupando o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-1, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, conforme o § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do art. 17 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º O Major ficará agregado ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º O Oficial encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal, para efeitos de controle de alterações e remuneração, conforme dispõe o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, a datar de sua prorrogação de designação, em conformidade com inciso III do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2021, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício